



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 07

sessão ordinária realizada em 01 abril de 2015

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis -----

Faltas Justificadas: Filomena Pascoal Sintra -----

Hora de abertura: onze horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.03.31, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 278.399,58 euros;

Conta de Cauções Diversas – 165.471,53 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 25.861,41 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 20.635,40 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 27.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 99.034,18 euros;

Caixa Geral Depósitos – 182.754,87;

Caixa Geral Depósitos – 57.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 1.758,14 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 34.352,48 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 18.090,91 euros;

Banco Bpi, SA – 40.675,97 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 349.746,28 euros;

Banco Comercial Português, SA – 59.975,24 euros;

Em Cofre – 7.111,43 euros. -----

Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/01
Ordinária

ordem do dia

1. Informações
2. Associação Amendoeiras em Flor – atribuição de subsídio (Proposta nº. 57/2015/CM)
3. Fiscalização e coordenação de segurança em obra da Empreitada EM Altura-Furnazinhas – troço entre Eira Verde - Monte Novo/Furnazinhas – contrato adicional de serviços a mais – parecer prévio (Proposta nº. 58/2015/CM)
4. Alteração do limite da zona de proteção da barragem definido no POAO – declaração de interesse público municipal (Proposta nº. 59/2015/CM)
5. CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim – adiantamento de subsídio (Proposta nº. 60/2015/CM)
6. - Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre a Ribeira de Odeleite - cálculo provisório revisão preços até dezembro de 2014 (Proposta nº. 61/2015/CM)
7. Transferência de equipamento para a ULF (compressor de ar) para a Associação Humanitária de Bombeiros de Vila Real de Santo António (Proposta nº. 62/2015/CM)
8. Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre a Ribeira de Odeleite - cálculo provisório revisão preços até janeiro de 2015 (Proposta nº. 63/2015/CM)
9. Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre a Ribeira de Odeleite - cálculo provisório revisão preços até fevereiro de 2015 (Proposta nº. 64/2015/CM)
10. Intervenção do público, nos termos do nº 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/01
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Nóbrega para solicitar cópia do parecer jurídico sobre a nomeação do diretor executivo da Novbaesuris, referido na última reunião da Assembleia Geral da Empresa Municipal. -----

Usou igualmente da palavra o Sr. Presidente da Câmara para informar o Sr. Vereador Carlos Nóbrega que, face à sua intervenção numa reunião de Câmara, sobre a existência na Câmara Municipal de processos para criação de parques para autocaravanas que não mereceram aprovação, solicitou informação à Unidade Orgânica Administração Urbanística Ambiente Serviços Urbanos sobre este assunto. Naqueles serviços apenas consta um processo desta natureza, que não foi aprovado devido a parecer negativo, vinculativo, do Ministério do Ambiente – ARH, relativo à zona de implantação do parque em área de cheia. Foi esta a razão porque o projeto foi reprovado e não por qualquer outra de índole pessoal ou política. Perguntou ao Sr. Vereador a que outros processos se referia, uma vez que falou em vários. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que poderia ter sido encontrada uma outra solução para a implantação do parque de autocaravanas, uma vez que o terreno é misto, com uma área urbana e outra área de cheia. Face às dificuldades encontradas, o investidor desistiu da sua intenção de instalar este e outros parques, noutros locais do Concelho. -----

O Sr. Presidente expressou o seu repúdio por um comunicado anónimo que andou a ser distribuído hoje. É um escrito cobarde, vergonhoso, vil, que ofende o Presidente da Câmara e as pessoas que o rodeiam. Foi feito por pessoas sem carácter, sem escrúpulos, que pensam que na política vale tudo. É uma maneira de fazer oposição em Castro Marim, com a qual não concorda. Se essa gente pensa que lhe mete medo, não lhe mete medo nenhum. Dá-lhe prazer lutar contra este tipo de gente. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito manifestou que, enquanto vereadora da oposição e responsável política do Partido Socialista em Castro Marim, em todos os comunicados que saem para a população vai devidamente identificado o símbolo do PS. Reiterou o seu repúdio pelo teor deste comunicado. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/01
Ordinária

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que é triste, vergonhosa esta forma de fazer política. Este tipo de comunicados faz lembrar os tempos de antigamente. Na última campanha eleitoral para as autarquias locais, não apareceram comunicados nem duma parte nem doutra. -----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES – Foram postas à votação as Atas das reuniões realizadas dias 4 e 18 de março. Ambas foram aprovadas por unanimidade. -----

Atualização anual de Tarifas Variáveis – Foram presentes à reunião um ofício da Águas do Algarve sobre o Projeto Tarifário para 2015 e uma informação da Subunidade Orgânica Administrativa sobre o assunto. A Câmara tomou conhecimento. -----

Direção Geral de Energia e Geologia – prospeção e pesquisa de depósitos minerais – Bolt Resources PTY Ltd – Foi presente à Câmara o processo relativo ao assunto em epígrafe, nomeadamente o ofício da DGEG a dar conhecimento do contrato celebrado com a Bolt Resources para prospeção e pesquisa de depósitos minerais na área do Concelho. A Câmara tomou conhecimento. -----

Aquisição de bem imóvel – artigo matricial 193 da secção B da Freguesia de Odeleite – Foi presente à reunião o processo relativo à aquisição do prédio rústico em apreço. A Câmara tomou conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO AMENDOEIRAS EM FLOR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 57/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/01
Ordinária

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA DA EMPREITADA EM ALTURA-FURNAZINHAS – TROÇO ENTRE EIRA VERDE - MONTE NOVO/FURNAZINHAS – CONTRATO ADICIONAL DE SERVIÇOS A MAIS – PARECER PRÉVIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 58/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----
Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito abstiveram-se. -----

ALTERAÇÃO DO LIMITE DA ZONA DE PROTEÇÃO DA BARRAGEM DEFINIDO NO POAO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 59/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM – ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º.60/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CONSTRUÇÃO E.M. ALTURA - FURNAZINHAS - TROÇO ENTRE EIRA VERDE E MONTE NOVO / FURNAZINHAS, RAMAL DE



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

Sessão 2015/04/01
Ordinária

FORTES, LIGAÇÃO A FURNAZINHAS E PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ODELEITE - CÁLCULO PROVISÓRIO REVISÃO PREÇOS ATÉ DEZEMBRO DE 2014 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 61/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----
Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito abstiveram-se. -----

TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTO PARA A ULF (COMPRESSOR DE AR) PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 62/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, por ser parte interessada. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CONSTRUÇÃO E.M. ALTURA - FURNAZINHAS - TROÇO ENTRE EIRA VERDE E MONTE NOVO / FURNAZINHAS, RAMAL DE FORTES, LIGAÇÃO A FURNAZINHAS E PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ODELEITE - CÁLCULO PROVISÓRIO REVISÃO PREÇOS ATÉ JANEIRO DE 2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 63/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----
Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito abstiveram-se. -----

CONSTRUÇÃO E.M. ALTURA - FURNAZINHAS - TROÇO ENTRE EIRA VERDE E MONTE NOVO / FURNAZINHAS, RAMAL DE



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/01
Ordinária

FORTES, LIGAÇÃO A FURNAZINHAS E PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ODELEITE - CÁLCULO PROVISÓRIO REVISÃO PREÇOS ATÉ FEVEREIRO DE 2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 64/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----
Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito abstiveram-se. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usaram da palavra: -----

- António Pereira – congratulou-se pela posição do executivo face ao comunicado que surgiu hoje. -----

- Sr. João Rodrigues – referiu diversos problemas na Quinta do Sobral, nomeadamente, mau funcionamento da Etar, necessidade de arranjo dos arruamentos, limpeza dos canteiros à entrada da Urbanização. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou que a Etar, foi entregue há cerca de um ano e meio à AdA, que vai proceder à substituição / atualização das Etar's sob sua responsabilidade. Aquela urbanização tem inúmeros problemas, desde o seu início, a nível das infraestruturas. -----

O Sr. Presidente informou que a AdA está a intervir em todas as Etar's da sua responsabilidade. Dispõe de técnicos especializados na matéria. Pode ainda demorar algum tempo, mas as Etar's vão ser atualizadas e ficarão a funcionar nas melhores condições. -----

Relativamente aos arruamentos, no Concelho há situações muito mais graves e a Câmara intervém dentro das suas disponibilidades. -----

Não havendo mais intervenientes, foi encerrada a sessão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/01
Ordinária

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

Documento número 1 - Proposta n.º 57/2015/CM - Associação Amendoeiras em Flor – atribuição de subsídio

Documento número 2 - Proposta n.º 58/2015/CM - Fiscalização e coordenação de segurança em obra da Empreitada EM Altura-Furnazinhas – troço entre Eira Verde - Monte Novo/Furnazinhas – contrato adicional de serviços a mais – parecer prévio

Documento número 3 - Proposta n.º 59/2015/CM - Alteração do limite da zona de proteção da barragem definido no POAO – declaração de interesse público municipal

Documento número 4 - Proposta n.º 60/2015/CM - CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim – adiantamento de subsídio

Documento número 5 - Proposta n.º 61/2015/CM – Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre a Ribeira de Odeleite - cálculo provisório revisão preços até dezembro de 2014

Documento número 6 - Proposta n.º 62/2015/CM – Transferência de equipamento para a ULF (compressor de ar) para a Associação Humanitária de Bombeiros de Vila Real de Santo António

Documento número 7 - Proposta n.º 63/2015/CM – Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre a Ribeira de Odeleite - cálculo provisório revisão preços até janeiro de 2015

Documento número 8 - Proposta n.º 64/2015/CM – Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e ponte sobre a Ribeira de Odeleite - cálculo provisório revisão preços até fevereiro de 2015. -----



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 57/2015/CM

Associação Amendoeiras em Flor - Atribuição de Subsídio

Considerando que:

- A Associação Amendoeiras em Flor pretende dar continuidade ao projeto "Semana da Paixão";
- O projeto "Semana da Paixão" será importante para a agenda do Município contribuindo para a dinâmica sociocultural do período que antecede a Páscoa, portanto, de manifesto interesse para o Município;
- A exposição prevê grande número de visitantes, contribuindo para a dinamização do património construído, concretamente o Castelo;
- O contributo das associações locais, como entidades dinamizadores de atividades socioculturais, a par da Câmara Municipal, e o seu envolvimento com a comunidade;
- O tipo de solicitação/atividade, esta tem enquadramento no quadro de competências das autarquias locais, no que se refere ao apoio a atividades de interesse para o município, cabendo a câmara municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista a realização de eventos de interesse para o município ou o apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou de outras de interesse para o município, conforme teor das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio no valor de 543€ à Associação Amendoeiras em Flor, para apoio à atividade da "Semana da Paixão", por conta do contrato programa a ser celebrado.

Castro Marim, 25 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral
Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 58/2015/CM

Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da EM Altura-Furnazinhas - Troço Eira Verde - Monte Novo / Furnazinhas - Contrato/adicional de Serviços a Mais - Parecer Prévio

"Considerando que:

- a) Foi celebrado contrato a 31 de outubro de 2013 para aquisição dos serviços relativos à fiscalização e à coordenação de segurança em obra, dos trabalhos constantes na empreitada "EM Altura-Furnazinhas-troço Eira Verde-Monte Novo/Furnazinhas";*
- b) A celebração do referido contrato esteve sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal (deliberação de 2013.02.06);*
- c) De acordo com a informação nº 279, produzida pelo Chefe de Divisão da UOOMM, surgiu a necessidade de serem efetuados serviços a mais;*
- d) Seguindo as mesmas formalidades do contrato, os serviços a mais estão igualmente sujeitos a parecer prévio da Câmara Municipal;*

Considerando ainda que:

- e) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º5 da referida lei, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto;*



h z R

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

f) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º21 do artigo 75.º da LOE 2015.

g) A portaria referida no n.º12 do artigo 75.º ainda não foi publicada.

h) No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º12 do referido artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:

i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

ii) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

III) Declaração de cabimento orçamental;

iv) Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º1 do artigo 75.º;

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

1) Descrição e Objeto do contrato: *Contratação de serviços a mais para a Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da EM-Furnazinhas - Troço Eira Verde - Monte Novo / Furnazinhas, pelo montante de € 14.000,00 acrescido de IVA, para o ano de 2015. A adenda / adicional de contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.*

2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções: *verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.*

3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental: *A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero cinco; Classificação Económica: Capitulo: zero sete; Grupo: zero um; Artigo: zero quatro e Número: zero oito.*



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

4) Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Serviços a Mais, estipulado no artigo 454.º.

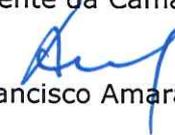
5) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 75.º da LOE 2015: a mesma não se aplica.

Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração de adenda/adicional ao contrato Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da EM-Furnazinhas - Troço Eira Verde
- Monte Novo / Furnazinhas.

Castro Marim, 25 de março de 2015

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 59/2015/CM

Alteração do limite da zona de proteção da barragem definido no POAO - Declaração de Interesse Público Municipal

Considerando que o requerente do processo sr. Luís Miguel Silvestre Xavier, pretende avançar com uma proposta de candidatura para instalação de uma área recreativa e de lazer, nomeadamente uma praia fluvial, conforme previsto no Plano de Ordenamento da Albufeira de Odeleite.

Considerando que para tal necessita de uma ligeira alteração na linha definidora de acesso ao plano da água, pois embora o prédio esteja inserido na área definida para tal utilização, a linha de água com a qual o terreno confina surge como "zona de proteção da barragem e dos órgãos de segurança e utilização da albufeira".

Considerando que a entidade solicita ao requerente uma declaração de interesse público e de desenvolvimento regional que consubstancie o pedido.

Considerando que este projeto será decerto uma atração turística para a freguesia e uma mais valia para a dinamização da zona.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Submeter à Assembleia Municipal para emitir declaração de Interesse Público Municipal.

Castro Marim, 25 março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



#3
A
a

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 60/2015/CM

CCD - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim- Adiantamento de Subsídio

Considerando o pedido efetuado pela Direção do Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Castro Marim.

Considerando que a coletividade tem sido parceira da Autarquia no âmbito da dinamização de atividades diversas;

Considerando que a coletividade tem por fim, promover atividades socioculturais, recreativas, desportivas e profissionais, bem como a prestação de apoio no campo económico-social aos seus associados, cônjuges e descendentes e em torno destas áreas tem desenvolvido atividades de destaque;

Considerando, que a criação do grupo de teatro tem sido tido uma dinâmica importante na vida cultural da comunidade Castromarinense, conta com a participação de 25 inscitos e preparam a segunda representação teatral;

Considerando que a solicitação, tem enquadramento no quadro de competências das autarquias locais, no que se refere ao apoio a atividades de interesse para o município, cabendo a câmara municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista a realização de eventos de interesse para o município ou o apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou de outras de interesse para o município, conforme teor das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Adiantar o pagamento do montante de 5.000,00 € ao CCD, a ser deduzido do contrato-programa a celebrar em 2015.

Castro Marim, 30 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 61/2015/CM

Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, Ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e Ponte sobre Ribeira Odeleite - Cálculo provisório revisão preços até Dezembro de 2014

Considerando a informação nº 280 de 2015-01-26 subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Manutenção, Eng^a Marília Afonso, os pareceres do Chefe de Divisão, Eng^o António Pereira e da Vereadora Dra, Filomena Sintra.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a revisão de preços no valor de 152.288,84 € + IVA, sendo o valor líquido a pagar ao empreiteiro de 7.113,12 € + IVA.

Castro Marim, 27 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



h

D
o
e

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 62/2015/CM

Transferência de equipamento para a ULF (compressor de ar), para a Associação Humanitária de Bombeiros de Vila Real de Santo António

Considerando que:

- a) Foi assinado, em 4 de Outubro de 2010, um protocolo de cooperação na área da proteção civil e corpos de bombeiros, entre o Governo Civil de Faro, a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, os Municípios da região e Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB), com vista a um investimento conjunto e concertado em equipamentos de proteção civil, nos termos do qual se previa que os equipamentos que os Municípios iriam adquirir poderiam ser transferidos para essas associações humanitárias, conforme disposto no nº4 do artigo 22º do Regulamento Específico "Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Ações Materiais";
- b) A aquisição dos equipamentos por parte dos Municípios foi realizada na sequência de uma candidatura apresentada pela AMAL ao PO Algarve 21 – Eixo II, Proteção e Qualificação Ambiental, medida Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Materiais, aprovada pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Algarve;
- c) As Câmaras Municipais estão conscientes das carências de meios técnicos na área da proteção e socorro, as quais se encontram devidamente inventariadas pelo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Faro, da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), e têm vindo a desenvolver esforços no sentido de minimizar essas lacunas;
- d) As entidades detentoras dos Corpos de Bombeiros (CB), nomeadamente as Associações Humanitárias de Bombeiros, atravessam graves dificuldades financeiras, sendo-lhes muito difícil suportar encargos de investimento para apetrechamentos dos respetivos CB.
- e) A 4 de dezembro de 2013 foi assinado um protocolo de cooperação entre, a Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Vila Real, a Escola Nacional de Bombeiros, o Município de Vila Real de Santo António, o Município de Castro Marim e a Federação dos Bombeiros do Algarve, para instalação de uma Unidade Local de Formação (ULF), nas instalações da AHB de Vila Real de Santo António, a qual é utilizada para ministrar formação destinada aos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Corpos de Bombeiros do Algarve, por forma a aproximar a formação dos seus destinatários e garantir uma harmonização e uniformização pedagógica dos conteúdos programáticos e de avaliação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o contrato de doação que se anexa, a autorizar a transferência, a título gratuito de equipamento para a ULF (compressor de ar), para a Associação Humanitária de Bombeiros de Vila Real de Santo António.

Castro Marim, 27 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 63/2015/CM

Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, Ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e Ponte sobre Ribeira Odeleite - Cálculo provisório revisão preços até janeiro de 2015

Considerando que o processo foi reencaminhado para a reunião de câmara, sem que, por lapso, tenha sido previamente cabimentado;

Considerando que o cabimento deverá anteceder sempre qualquer decisão;

Considerando que, a deliberação tomada em 18-03-2015, sobre a matéria ainda não produziu qualquer efeito prático, nem foi comunicada ao empreiteiro em questão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Considerar a deliberação já tomada sem efeito.

Aprovar a revisão de preços no valor de 168.382,10 € + IVA, sendo o valor líquido a pagar ao empreiteiro de 16.093,26 € + IVA.

Castro Marim, 27 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A', 'Z', and 'R', and the word 'Ces' below them.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 64/2015/CM

Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, Ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e Ponte sobre Ribeira Odeleite - Cálculo provisório revisão preços até fevereiro de 2015

Considerando que o processo foi reencaminhado para a reunião de câmara, sem que, por lapso, tenha sido previamente cabimentado;

Considerando que o cabimento deverá anteceder sempre qualquer decisão;

Considerando que, a deliberação tomada em 18-03-2015, sobre a matéria ainda não produziu qualquer efeito prático, nem foi comunicada ao empreiteiro em questão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Considerar a deliberação já tomada sem efeito.

Aprovar a revisão de preços no valor de 185.923,07 € + IVA, sendo o valor líquido a pagar ao empreiteiro de 17.540,97 € + IVA.

Castro Marim, 27 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h45 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Maia de Fátima M. G. Faria, a
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis